



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 436, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1, de 1º de abril de 1993, e considerando a documentação juntada ao processo nº 17340/2024, RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

i. Representantes da Câmara Municipal:

Titulares:

Hudson Neves de Oliveira – Presidente;
Altemar Barbosa; e
Romildo José Pereira.

Suplentes:

Edson Henrique Pereira; e
Fernando Sakis Cezar.

ii. Representantes dos servidores:

Titulares:

Arley Faria Carvalho;
Evelyn Endo Rodrigues Radighieri; e
Quece Jhonatan Alves dos Santos.

Suplentes:

Emerson Fernando de Assis; e
Rodrigo Rosa Barbosa.

2. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2024 e vigorará até dia 30 de novembro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 344, de 29 de novembro de 2023, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA

Secretário Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330037003700330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

